



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás
CNPJ – 02.483.530/0001-63 Telefax- (062)3385-1225
Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 – Setor Residencial Boa Vista
Santa Fé de Goiás – GO

PORTARIA N.º 009/2023

Santa Fé de Goiás, 07 de Fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre concessão de gratificação que especifica e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 9º da Resolução n. 01/2019 da Câmara de Santa Fé de Goiás;

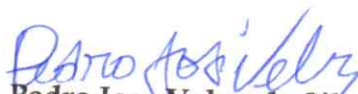
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 6% sobre o vencimento básico a servidora Ana Maria Domingos de Araújo, ocupante do cargo de secretaria/controlador interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2023.


Pedro Jose Veluz da Silva
Presidente

RECEBEMOS
07/02/23
